



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ  
ROCHA  
CNPJ Nº. 01.578.554/0001-33  
Praça João Gonçalves, S/N CEP:65.795-000  
Governador Luiz Rocha-MA



**Decreto nº. 12, de 27 de Outubro de 2022.**

**"Dispõe sobre o feriado 28 de Outubro de 2022 e dá outras providências".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art.1<sup>o</sup> Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), dia do servidor público para o dia 31 de outubro de 2022 com fulcro no Decreto Estadual nº 37.205 de 11 de outubro de 2022;

Art. 2<sup>o</sup> Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2022 nos órgãos públicos do município;

Art. 3<sup>o</sup> O feriado nacional de Finados, quarta-feira, 02 de novembro, deve ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, incluindo as Autarquias e Fundações Públicas;

Art. 4<sup>o</sup> Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.



Jose Orlanildo Soares de Oliveira  
Prefeito Municipal